



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 320/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17.11.94,

R E S O L V E:

Designar o serventuário **CLAUDIVINO PEREIRA ALVES** para substituir a Sra. **MARILU BORGES DE OLIVEIRA**, na função de Escrivã Eleitoral da 38ª Zona, sediada em Goiatuba-GO., enquanto durar o afastamento da titular.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 1994.



Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.